

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 852, DE 6 DE MAIO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4022 de 07/05/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 636/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3999, na parte que nomeou a candidata **Aryelle Povoas Marinho**, para considerá-la na 4ª cassificação, da vaga da ampla concorrência.

Art. 2º Revogar o Decreto Administrativo nº 730/2025, publicado no Diário nº 4008, de 9 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente